



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO RESERVADA A COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ABERTURA: 16/3/2015, às 14:00 horas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE LICITAÇÃO 07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2015 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

O Município de **CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Dom Daniel Hostin, Nº 930, Centro, Cidade de Celso Ramos - SC, através da Prefeita Municipal, Exm^a. Senhora **INES PEGORARO SCHONS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** sob a forma **PRESENCIAL**, no **dia 16 de Março de 2015, às 14:00 horas**, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal, para o Registro de Preços na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE CURATIVOS, SENDO RESERVADA A COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A qual será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

O recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até **dia 16 de Março de 2015, às 14:00 horas**, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A abertura dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até **dia 16 de Março de 2015, às 14:00 horas**, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal.

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE CURATIVOS, SENDO RESERVADA A COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - Trata-se de licitação em que haverá divisão de lotes em cada produto divisível, sendo um lote de participação geral (grandes e pequenas empresas) e outro somente para pequenas empresas, sendo que no primeiro caso será de até 75% do necessário para aquela situação, e no segundo de até 25%, de acordo com o inciso III do art. 48 da Lei nº 123/06, conforme Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1 - Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

2.2 - As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.3 - Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

2.4 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão das Dotações Orçamentárias para o ano de 2015:

PROJETO/ATIVIDADE	SECRETARIA/DESTINO
5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

3 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **2 (dois)** dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

1- O Pregoeiro, de acordo com a Lei 10.520/2002, deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

2.1 - A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como empresas nas seguintes condições:

- a) Em processo de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- b) Constituídas sob a forma de consórcio, associação ou cooperação;
- c) Sem registro no País (estrangeiras que não funcionam no País).

4.2 - Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolados de acordo com o disposto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

no preâmbulo, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

PREGÃO Nº 07/2015

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

PREGÃO Nº 07/2015

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ Nº:

5.2 - Em seguida, realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

5.2.1 - **O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do “Anexo II”, juntamente com um documento de identificação com foto.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.2 - Nesta fase, o representante da licitante deverá apresentar, conforme o caso, **o documento de constituição da empresa ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de proprietário, sócio ou dirigente**, bem como para verificar se o credenciado possui os necessários poderes de delegação, cujo documento, após análise pelo pregoeiro, será devolvido ao licitante.

5.3 - A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no preâmbulo deste Edital.

5.3.1 - A Administração Municipal de Celso Ramos e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no preâmbulo, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura.

5.3.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3.3- Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

5.3.4- Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

6 – DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - O Envelope nº 01 – Proposta Comercial deverá conter a proposta propriamente dita redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- d) Será considerada 03 (três) casas decimais após a vírgula por item.

6.2 - Fica estabelecido em **60(sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 - No Envelope nº 02 - Documentação da empresa o proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores – **SINTEGRA**;
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2– Para comprovação da qualificação técnica:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de:
- Certidão negativa de débitos referentes a tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 - Certidão negativa quanto à dívida ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- e. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f. Certidão Municipal
- g. Declaração de que não emprega de menor - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos" conforme modelo constante do "Anexo III".
- h. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade quando expresso na própria certidão.
- i. Certidão de Negativa de Débitos trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- j. Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.
- k. Autorização de Funcionamento especial e para correlatos emitido pela ANVISA.

7.3- Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

8.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

8.1.1 – Também serão aceitas copias de documentos conferidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, desde que seja apresentada a via original.

8.2 - Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.3 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela comissão de licitação.

8.5 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.6 - Na hipótese da empresa licitante possuir certificado de registro cadastral, emitido por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, este PODERÁ substituir o documento referido no subitem 7.2.

9 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

9.1 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes, **apresentarão declaração escrita, conforme modelo constante do "Anexo IV", que deverá vir anexada fora do envelope da proposta, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002).**

9.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

9.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes dos itens 4 e 5 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

9.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados manualmente e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

a) Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

b) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o menor preço.

9.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no respectivo Orçamento Prévio, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.7 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas deste Edital.

9.8 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis deste Edital.

9.9 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

9.10 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de **3 dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso**, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.10.1 - **A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.**

9.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

9.11.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

9.12 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

10.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado na própria Sessão, para procedimento de lances de preços..

10.3 - A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, de forma POR ITEM à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

10.4 - O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O fornecimento deverá ser feito em ate 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Autorização de Fornecimento.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação ao licitante vencedor de forma parcelada, conforme a emissão das notas que deverão estar acompanhadas de TODAS as Autorizações de Fornecimento. Caso haja a falta da AF a nota será devolvida SEM obrigação de empenhá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a Adjucação da Nota Fiscal correspondente.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 3 (três) dias consecutivos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata para apresentação das razões de recurso.

13.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

13.3 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.4 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.5 - Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

14 – DAS PENALIDADES

14. 1 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.2 - O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação.

14.3 - Caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção na Imprensa Oficial do Município.

14.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, na Imprensa Oficial do Município, e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

14.5 - Somente a autoridade que registrou as penalidades poderá fazer a sua retirada.

14.6 - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

14.7 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.8 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.9 - O licitante que descumprir as cláusulas contratuais referentes à entrega dos itens conforme as requisições emitidas pelo Departamento de Compras, sofrerá as penalidades estabelecidas em lei.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, ou através do telefone (49) 3547-1211, de segunda à sexta-feira, das 12:30hrs. às 18:30hrs.

15.2- A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.3 - O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4 - A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

15.5 - O prazo do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrará, impreterivelmente, em **16/03/2016**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

15.6 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à comissão julgadora, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

15.8 - As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas **em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

15.9 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Anita Garibaldi SC, excluído qualquer outro.

16 - DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 - Integram o presente Edital, os seguintes anexos, que deverão ser digitados em folhas timbradas da empresa. Não serão aceitas em hipótese alguma folhas preenchidas a mão.

- a. I- Anexo – Termo de Referencia;
- b. II- Modelo de termo de Credenciamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- c. III - Anexo – Modelo de declaração de atendimento à legislação trabalhista de proteção à criança e ao adolescente;
- d. IV - Anexo – Modelo de declaração de atendimento ao art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002;
- e. V– Anexo – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo.
- f. VI – Anexo – Minuta Contratual (**NÃO PREENCHER**)

Celso Ramos, 24 de Fevereiro de 2015.

**INES PEGORARO SCHONS
PREFEITA
MUNICIPAL**

**JOÃO GUILHERME BISCARO
ASSESSOR JURIDICO
OAB SC 283**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO "I"

PREGÃO Nº 07/2015

TERMO DE REFERENCIA – PROPOSTA COMERCIAL (ARQUIVO EM PDF)

***OBS: DEVERÃO APRESENTAR NA PROPOSTA
COMERCIAL: REGISTRO DA ANVISA OU BULA
OS ITENS 161 A 173 – COM PENA DE
DESCLASSIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE NÃO
ATENDEREM ESTA EXIGÊNCIA.***

Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo e assinatura do responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR**

Processo Administrativo: 7/2015
Data do Processo Adm.: 24/02/2015
Processo Licitatório: 7/2015
Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 1/14

Fornecedor:
 Endereço:
 Cidade: Estado: Telefone:
 CNPJ / CPF: Inscrição Estadual: Fax:
 Validade da Proposta: Prazo Entrega/Exec.: Condições de Pagamento:

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
1	239	UN	ABACATH Nº 20	0,9380	80,000			
2	240	UN	ABACATH Nº 22	0,9530	80,000			
3	189	PCT	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	4,1270	300,000			
4	713	UN	ABOCATH Nº 16	0,9130	50,000			
5	687	UN	ABOCATH nº 24	1,0210	80,000			
6	708	UN	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5LTS	7,9400	50,000			
7	975	UN	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML	0,3980	300,000			
8	250	UN	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5ML	0,2000	300,000			
9	190	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO	4,7670	30,000			
10	242	CX	AGULHA DESC ESTERIL 1,20X40	8,1250	40,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 2/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
11	975	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 27G CX- COM 100UN	26,0000	5,000			
12	253	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G GENGIVAL - CX COM 100 UND	34,2860	5,000			
13	248	CX	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5	8,1950	40,000			
14	191	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX COM 100	8,0450	150,000			
15	192	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX COM 100	8,0450	150,000			
16	721	UN	ALCOOL GEL EMBALAGEM 500 gramas	5,5950	80,000			
17	193	UN	ALCOOL HOSPITALAR 70% - 1 LITRO	5,5870	200,000			
18	245	UN	ALCOOL IODADO 0,1% - 1LT	12,9120	80,000			
19	194	UN	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA - PCT 100 GRAMAS	3,6490	100,000			
20	992	UN	ALMOTOLIA 125ML	1,9820	20,000			
21	993	UN	ALMOTOLIA 250ML	3,0570	20,000			
22	258	CX	ANESTESICO SEM VASO 2% - CAIXA COM 50 UND	24,8090	2,000			
23	298	UN	ANESTESICO TOPICO GEL 200MG/G	2,1210	15,000			
24	307	UN	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBRUSH EM POTE	17,1430	40,000			
25	1037	UN	ATADURA CREPE 13 FIOS - 12CM X 4,5MT UN	0,8150	500,000			
26	1038	UN	ATADURA CREPE 13 FIOS - 20CM X 4,5MT UN	1,3570	500,000			
27	1039	UN	ATADURA CREPE 13 FIOS - 8CM X 4,5MT UN	10,3900	500,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 3/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
28	235	UN	ATADURA GESSADA RAPIDA Nº 10	2,0540	100,000			
29	236	UN	ATADURA GESSADA RAPIDA Nº 12	2,3550	100,000			
30	237	UN	ATADURA GESSADA RAPIDA Nº 20	5,1680	100,000			
31	234	UN	ATADURA GESSADA RAPIDA Nº 8	1,1850	100,000			
32	724	CX	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVELCX C/10 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA	19,4650	5,000			
33	994	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML ESTERIL	4,3000	20,000			
34	261	UN	BROCA DIAMANTADA 1012	1,5710	10,000			
35	260	UN	BROCA DIAMANTADA 1014	1,7920	10,000			
36	259	UN	BROCA DIAMANTADA 1016	1,5710	10,000			
37	198	UN	CAMPO DE TECIDO 45 X 50 CM COM FENESTRA RETA	14,4470	10,000			
38	199	UN	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM - PCT COM 50 UND	93,1240	10,000			
39	241	UN	CATETER DUAS VIAS - POLIFIX PARA ABACATH	0,8950	100,000			
40	296	UN	CATETER NASAL - TIPO OCULOS/ USO ADULTO	1,3320	300,000			
41	306	UN	CIMENTO RESINOSO DUAL	74,6280	5,000			
42	262	UN	CITODUR - CIMENTO PROVISORIO	33,9480	5,000			
43	238	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES PAPELÃO 07L	3,2560	300,000			
44	295	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10CM C/500 - COM 8 DOBRAS	62,0730	600,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 4/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
45	200	UN	COMPRESSA DE GAZE TAM 7,5cm x 7,5cm 13 FIOS - PACOTE COM 500 UND	35,5930	600,000			
46	995	UN	CUBA REDONDA P/ASSEPSIA 9X5CM- 240ML	19,7180	8,000			
47	290	CX	CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO BRANCO - CX COM 200 UND	22,7170	50,000			
48	718	UN	DENTIFRICO FLUORETADO 180G	7,0920	10,000			
49	299	UN	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT	24,6220	5,000			
50	246	UN	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% -100ML	3,3030	30,000			
51	247	UN	DRENO PENROSE EM LATEX NATURAL Nº 1	4,5690	20,000			
52	901	PCT	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 - PACOTE 4 UNIDADES	36,2720	50,000			
53	292	UN	ENVELOPE AUTO - SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - TAM: 150X250MM	0,3780	4,000,000			
54	293	UN	ENVELOPE AUTO - SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - TAM: 230X350MM	1,0070	2,000,000			
55	977	UN	ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260MM	0,2300	1,000,000			
56	984	UN	EQUIPO P/ALIMNETAÇÃO ENTERAL	1,8700	50,000			
57	201	UN	EQUIPO PARA SORO COM MACROGOTAS LATEX COM ROLDANA ESTERIL	1,5620	900,000			
58	716	UN	ESCAVADORES ART Nº 1	3,9520	10,000			
59	305	UN	ESCOVA DENTAL MACIA - PARA USO INFANTIL	0,4460	1,500,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
Data do Processo Adm.: 24/02/2015
Processo Licitatório: 7/2015
Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 5/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
60	987	UN	ESCOVINHA ESTERIL P/ PREVENTIVO	0,5000	600,000			
61	202	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE. FACIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE	7,1390	300,000			
62	203	UN	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UND	7,2410	80,000			
63	717	UN	ESPATULA P/ INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	5,8300	10,000			
64	715	UN	ESPATULA SIMPLES DE AÇO Nº 36	5,5990	10,000			
65	990	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL -TAMANHO G	2,4400	200,000			
66	989	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL -TAMANHO M	2,1640	250,000			
67	988	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL -TAMANHO P	1,7060	250,000			
68	714	UN	ESPELHOS CLINICOS C/ CABO Nº 5	3,9300	10,000			
69	267	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO - CX COM 100 UND	147,0690	1,000			
70	268	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - CX COM 100 UN	103,2000	1,000			
71	689	CX	FIO CATHGUT C/AGULHA nº 40	138,6850	3,000			
72	213	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AG - 2 CM - CAIXA COM 24 UND	31,4320	50,000			
73	214	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AG - 2 CM - CAIXA COM 24 UND	31,4320	50,000			
74	269	UN	FIO DENTAL 50MTT	1,5030	20,000			
75	690	CX	FIO NILON C/AGULHA nº 40	22,2520	15,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 6/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
76	204	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30 MTS EM ROLO	6,2550	100,000			
77	270	UN	FITA MATRIZ 0,5 - EM ROLO	1,1500	2,000			
78	271	UN	FITA MATRIZ 0,7 - EM ROLO	1,1960	2,000			
79	205	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 10 MTS EM ROLO	2,4100	300,000			
80	1031	UN	FITA MICROPORE 5CM X 10MTS UN	5,4200	300,000			
81	272	CX	FITA POLIESTER PARA RESINA COMPOSTA - CX COM 20 UND	5,6160	5,000			
82	207	UN	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 030ML	5,3950	50,000			
83	273	UN	FIXADOR RADIOGRAFICO 475ML	4,4940	5,000			
84	244	UN	FLEET ENEMA 130 ML	3,4080	100,000			
85	303	UN	FLUOR GEL ACINDULADO 1,23 - 200ml	3,6860	5,000			
86	985	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	1,1470	10,000			
87	986	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	2,0660	10,000			
88	691	FR	GEL PARA ULTRASSON FRASCOS C/ 100GR	1,7700	200,000			
89	693	UN	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	0,2740	20,000			
90	274	CX	HYDRO - C - CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11G, 1 BLOCO DE MISTURA.	11,7000	2,000			
91	300	UN	IONÓMERO DE VIDRO - VIDRION R - EM PÓ 10G	18,2470	25,000			
92	301	UN	IONÓMERO DE VIDRO - VIDRION R - LIQUIDO 8ML	16,9050	25,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 7/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
93	209	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIO LISO 26X76 - CAIXA COM 50	3,2770	50,000			
94	991	UN	LENÇOL DESCARTAVEL 2.00X0,90G C/ ELASTICO	2,8500	100,000			
95	223	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL DE LATEX COM TALCO - Nº 7,5 - CAIXA COM 100 UND	146,2000	50,000			
96	978	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM TALCO N 6,5 CX C/100UN	168,0000	50,000			
97	211	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL "G"- CAIXA COM 100 UND	26,6680	60,000			
98	222	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL "M" - CAIXA COM 100 UND	26,6630	60,000			
99	996	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL "P"- CAIXA COM 1	26,6680	60,000			
100	709	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL PP CAIXA COM 100 UNIDADES	28,8570	60,000			
101	692	UN	MALHA TUBULA ORTOPEDICA 15MX10CM	18,0360	5,000			
102	722	CX	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50UN	6,9220	10,000			
103	275	CX	MASCARA FACIAL COM TRES CAMADAS DE PROTEÇÃO	7,2460	20,000			
104	308	UN	NEBULIZADOR - AR COMPRIMIDO, BIVOLT, ITENS INCLUSOS: TIPO DE MÁSCARA: 1 MÁSCARA INFANTIL 1 MÁSCARA ADULTO ACESSÓRIOS: COPINHOS PARA MEDICAMENTO MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES	165,8230	5,000			
105	1032	UN	PA ADULTO PARA DESFIBRILADOR - SISTEMA DE A	1.523,8930	5,000			
106	294	UN	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO 30X30 CM	83,3560	200,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 8/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
107	979	UN	PINÇA ANATOMICA 16CM	11,7340	10,000			
108	665	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	10,6000	10,000			
109	669	UN	PINÇA KELLY 16CM CURVA	24,1940	10,000			
110	668	UN	PINÇA KELLY 16CM RETA	25,8320	10,000			
111	695	UN	PONTEIRA P/ELETROCALTERIU TIPO ARGOLA	72,0400	5,000			
112	670	UN	PORTA AGULHA MAYO	20,3390	8,000			
113	697	UN	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO 0 A 15L/MP	305,2370	5,000			
114	277	UN	RESINA COMPOSTA A2 - 3MT	44,2700	10,000			
115	278	UN	RESINA COMPOSTA A3.5 - 3MT	44,2700	5,000			
116	279	UN	RESINA COMPOSTA B2- 3MT	44,3210	5,000			
117	302	UN	RESINA COMPOSTA C2 - 3MT	44,2700	5,000			
118	280	UN	REVELADOR COM 475 ML	5,3100	5,000			
119	997	UN	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	2,9470	250,000			
120	281	UN	ROLETE DE ALGODAO - PACOTE COM 100 UND	1,4910	20,000			
121	981	CX	SCALP N 19- CAIXA COM 100UN	13,9250	80,000			
122	980	CX	SCALP N 21- CAIXA COM 100UN	13,7200	80,000			
123	1034	CX	SCALP Nº 25 - CAIXA COM 100 UND	13,9250	80,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 9/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
124	1033	CX	SCALP Nº23 - CAIXA COM 100 UND	14,8000	80,000			
125	262	UN	SERINGA ACIDO GEL 37%	1,4810	15,000			
126	249	UN	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA FIXA - 1ML	0,2810	1.200,000			
127	219	UN	SERINGA DESC SEM AGULHA COM ROSCA 010ML	0,3530	3.000,000			
128	218	UN	SERINGA DESC SEM AGULHA COM RSCA 020ML	0,9040	3.000,000			
129	220	UN	SERINGA DESC SEM AGULHA SEM ROSCA 005ML	0,2220	3.000,000			
130	710	UN	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA COM ROSCA 3,5ML	0,1550	2.000,000			
131	283	UN	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO 5LTS	30,9450	4,000			
132	221	UN	SONDA CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 8	0,7520	500,000			
133	982	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N14	3,1190	10,000			
134	694	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 12	3,0890	10,000			
135	695	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 16	3,5790	10,000			
136	224	UN	SONDA URETRAL Nº 12	0,7210	50,000			
137	699	UN	SONDA VESICAL DE LIVIO nº10	0,6920	1,000			
138	698	UN	SONDA VESICAL DE LIVIO nº8	0,6730	1,000			
139	229	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 125 ML	3,0070	700,000			
140	711	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1LT-FRASCO SISTEMA FECHADO	6,6340	500,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 10/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
141	225	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	3,4260	700,000			
142	226	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	4,5430	700,000			
143	1035	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML UN	4,5720	400,000			
144	227	UN	SORO GLICOSADO 5% 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	3,5250	400,000			
145	1036	UN	SORO GLICOSADO 5% COM 500ML UN	3,9620	400,000			
146	712	UN	SORO RING LACTADO 500ML	4,6490	400,000			
147	284	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PCT CM 40 UN	48,6010	5,000			
148	228	UN	TERMOMETRO CLÍNICO ANALÓGICO	10,0870	50,000			
149	671	UN	TESOURA IRIS RETA	15,7370	10,000			
150	673	UN	TESOURA MAYO STILLE RETA	31,6980	3,000			
151	672	UN	TESOURA METZEMBAUM 15 CM	26,6080	2,000			
152	983	UN	TESOURA SPENCER 9CM	26,4930	5,000			
153	285	PCT	TIRA DE LIXA ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM - PCTE COM 12 UN	3,9000	5,000			
154	286	PCT	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM RESINA - PCT COM 150 UN	6,8970	10,000			
155	723	CX	TOUCAS DESCARTÁVEIS CX C/ 100 UNIDADES	11,2680	5,000			
156	287	UN	UNIDADE RESINA COMPOSTA A1	11,6060	10,000			
157	288	UN	UNIDADE RESINA COMPOSTA A3	11,6060	10,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 11/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
158	231	UN	VASELINA LIQUIDA - 100ML	17,2830	150,000			
159	230	UN	VASELINA SOLIDA - 100GR	17,3670	50,000			
160	304	UN	VERNIZ FLUORETADO 10 ML	23,7820	40,000			
161	727	UN	CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA RICO EM ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, CONTENDO AINDA ACIDO CAPRICO, CAPRILICO, LAURICO, PALMITICO, MIRISTICO, ESTEARICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL(VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALADO EM FRASCOS TIPO ALMOTOLIA 100 ML, COM TAMPAINVIOLÁVEL E AUTOPERFORANTE. COMINDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) TÉCNICO RESPONSÁVEL. APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III	17,4250	80,000			
162	728	TB	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE E ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CONSTITUIDO DE AGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, CARBOMENO 940, TRIETALONAMINA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, SORBATO DE POTASSIO, ACCIDO BORICO, HIDANTOINA, CONSERVANTES ESTES DE GRANDE IMPORTANCIA PARA MANUTENÇÃO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPARENTE NA FORMA DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDADO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NIVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS, ULCERAS DE PERNA-VENOSA E ARTERIAL-PE DIABETICO, CORTES, ABRASOES E LACERAÇÕES, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU. APRESENTAR NA PROPOSTA BULA	53,1090	20,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 12/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
163	729	CX	CURATIVO DE HIDROFIBRA 10X10 COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PRATA IONICA EM UMA CONCENTRAÇÃO DE 0,1% A 2% ALTAMENTE ABSORVENTE, NAO ADERENTE, ESTERIL, COM DRENAGEM VERTICAL, INDICADO PARA LESOES PLNAS OU CAVITARIAS, FERIDAS CRONICAS, ULCERATIVAS, TRAUMATICAS E CIRURGICAS E QUEIMADURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UND APRESENTAR NA PROPOSTA BULA	540,0000	10,000			
164	730	UN	CURATIVO TRATAMENTO, GEL , OCLUSIVO ESTERIL DEBRIDADOR, HIDROATIVO A BASE DE AGUA, ESTERIL, INCOLOR, LEVEMENTE ADERENTE, PARA FACILITAR A APLICACÃO, COMPOSTO POR 2 HIDROCOLOIDES (PECTINA E CARBOXIMETILCALULOSE SODICA) E PROPILENOGLICOL, QUE PROMOVE AUTOLISE E DESPRENDIMENTO DE CROSTAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UND APRESENTAR NA PROPOSTA BULA	275,0000	30,000			
165	731	CX	CURATIVO TRATAMENTO, PLACA, INTERATIVO DE FIBRA DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, ESTERIL, NÃO TECIDO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE (ABSORÇÃO DO EXUDATO SE CONVERTE EM GEL FIRME GARANTINDO UMA FACIL REMOÇÃO, SEM TRAUMA OU DANO AO TECIDO RECEM FORMADO), COM MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, AÇÃO HERMOSTÁTICA, PARA USO EM FERIDAS SUPERFICIAIS OU CAVIDADES PROFUNDAS EXSUDATIVAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UND APRESENTAR NA PROPOSTA BULA.	320,0000	3,000			
166	732	CX	GAZE RAYON COM AGE - 7,5 X 7,5 cm 3ml - CX COM 24 COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON NAO ESTERIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO POR ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS , TMC TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MEDIA ÓLEO DE MELALEUCA E COPAIBA, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A e E. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	86,7150	10,000			
167	733	CX	GAZE RAYON TAMANHO 7,5 X 15 cm COM 5ml DE ÓLEO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	84,0000	10,000			

Local e Data:/...../.....

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

CNPJ: 14.608.771/0001-70
 RUA JOSE MARTINELLI 198
 C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
 Data do Processo Adm.: 24/02/2015
 Processo Licitatório: 7/2015
 Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 13/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
168	734	CX	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTERIL DESCARTAVEL, COM INVOLUCRO PROTETOR DE PLASTICO, DIAMETRO DA AGULHA: 0.36mm(28G); COM PRODUÇÃO: 1,5mm, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LAMINA, COM RETRACÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANÇETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. ATENDE AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 UN APRESENTAR NA PROPOSTA BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA.	83,1150	5,000			
169	735	UN	SISTEMA DE TERAPIA DE AR, PARA PREVENÇÃO DAS ÚLCERAS DE PELE CAUSADAS POR PRESSÃO CONSTANTE. CARACTERÍSTICA: EM VINIL RESISTENTE, FLEXIVEL E IMPERMEAVEL. COMPOSTO DE 130 CÉLULAS UNIFORMES. CICLO DE AR ALTERADO QUE ESTIMULA E MASSAGEIA OS TECIDOS INATIVOS, PROMOVENDO A CIRCULAÇÃO VITAL. UNIFORMES. CICLO DE AR ALTERADO QUE ESTIMULA E MASSAGEIA OS TECIDOS INATIVOS, PROMOVENDO A CIRCULAÇÃO VITAL.	930,0000	2,000			
170	736	CX	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA COMPOSTA POR 6 ELETRODOS DE OURO QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA POR POQ(GLICOSE DESIDROGENASE), QUE NÃO REAJA COM PO2 (OXIGENOTERAPIA); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR AMPEROMETRIA; TAMANHO MÁXIMO DA AMOSTRA DE 01 MICROLITRO. CALIBRADO PARA PLASMA, TEMPO DE LEITURA ENTRE 05 SEGUNDOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS. APRESENTAR NA PROPOSTA BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA.	72,0000	100,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**

NPJ: 14.608.771/0001-70
RUA JOSE MARTINELLI 198
C.E.P.: 88598-000 - Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
Data do Processo Adm.: 24/02/2015
Processo Licitatório: 7/2015
Data do Processo: 24/02/2015

Folha: 14/14

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
171	972	UN	Bandagem de algodão e poliéster com pasta composta de no mínimo 23% de óxido de zinco (com laudo comprobatório) que não endurece glicerina, petrolato branco, água, acácia e óleo de ricino. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Indicado para tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático. Proporciona tratamento local da insuficiência vascular. Tamanho: 10,16cm x 9,14m. Apresentar bula do produto junto Com a proposta e laudo emitido por laboratório oficial ou instituto de referencia nacional que comprove a composição da bota.	48,0000	60,000			
172	973	CX	Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de Poliuretano, impermeável a água e a outros agentes -externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa, apresentar bula do produto junto com a proposta, tamanho 10x10 cm - DUO DERME CGF	105,0000	30,000			
173	974	CX	Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de Poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura fina, para prevenção e tratamento de úlcera de pele superficiais e feridas pós cirurgias, , apresentar bula do produto junto com a proposta, tamanho 10x10 cm - DUO DERME EXTRA FINO	180,0000	30,000			

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "I"

PREGÃO Nº 07/2015

TERMO DE REFERENCIA – PROPOSTA COMERCIAL (ARQUIVO EM PDF)

OBS: DEVERÃO APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL: REGISTRO DA ANVISA OU BULA OS ITENS 161 A 173 – COM PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE NÃO ATENDEREM ESTA EXIGÊNCIA.

Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo e assinatura do responsável

Rua José Martinelli, 198 - Centro - Celso Ramos - SC - CEP: 88598-000
Fone/Fax: (49) 3547-1256/3547-1111 CNPJ: 14.608.771/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "II"

PREGÃO Nº 07/2015

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, na modalidade PREGÃO Nº 07/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "III"

PREGÃO Nº 07/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 07/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação) : em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO "IV"

PREGÃO Nº 07/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 4º, VII DA LEI Nº
10.520/2002 (*)**

(*) Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (pelo lado externo) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO Nº 07/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC

At. – Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref. Pregão Presencial Nº 07/2015

A Empresa,
estabelecida à (.....), inscrita
no CNPJ sob nº (.....), neste
ato representada pelo seu representante
....., o(a) Sr.(a)
....., portador da Cédula de
Identidade nº (.....), e CPF
sob nº (.....), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo
licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo
à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não
está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou
suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a
comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Celso Ramos, ____ de _____ de 2015.

(nome e número da identidade do representante legal da Empresa)

Rua José Martinelli, 198 – Centro – Celso Ramos/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

MINUTA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN Nº930 - centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Ines Pegoraro Schons, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de nº....., bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos nos locais e quantidades determinados pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Será pago o valor de que a referida empresa foi vencedora, de acordo com os preços e condições estipuladas na proposta oferecida.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

§ 1 °. O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, em quatro pagamentos, sendo uma entrada, mais 30, 60 e 90 dias.

§ 2 °. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – e/ou CPF/MF - Cadastro Pessoa Física, constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será permitida a subcontratação dos serviços de mão de obra para a efetivação da instalação do Transformador já caracterizado no Objeto do presente certame, desde que na data e hora da Habilitação, a licitante participante apresente o mesmo rol de documentos do Item IV – habilitação.

§ 3 °. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO

Para o objeto desse contrato não haverá nenhum reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Celso Ramos –SC para o exercício de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá a **CONTRATADA** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura do presente contrato até a efetiva prestação e entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A entrega dos produtos será fiscalizada, medida e acompanhada pelas Secretarias que fizerem uso dos serviços sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os produtos objetos do presente processo licitatório de acordo com as marcas e condições oferecidas na proposta;
- b) Entregar os produtos em ótimo estado de conservação;
- c) Entregar as quantidades solicitadas pelo departamento de compras nos dias e locais solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O presente Contrato encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 10520/02 e 8.666/93 e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, por meio de servidores designados, ou através de terceiros contratados para essa finalidade, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Anita Garibaldi, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Celso Ramos, SC/...../.....

Município de Celso Ramos

Contratante

Representante Legal da Empresa

Contratada